

**INDICAÇÃO Nº**

**152/2020**

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Ilustríssimo Diretor Regional da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A - Senhor FABIO HENRIQUE COSTA, as providências que se fizerem necessárias no sentido de possibilitar que os usuários com contas em atraso possam realizar a regularização de seus débitos através do pagamento parcelado por boleto bancário ou acrescido ao longo das próximas faturas.


**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender aos pedidos da população, clientes da concessionária Elektro, que reivindicam a possibilidade do pagamento das contas em atraso possa ser realizado por meio de boleto bancário ou que seja acrescido o valor parcelado ao longo das próximas faturas.

Chegou ao conhecimento destes propositores que atualmente a concessionária está realizando o parcelamento das contas em atraso apenas por meio do pagamento com cartão de crédito. Ocorre que, muitos desses usuários por não possuírem tal meio de pagamento acabam ficando sem opção de realizar a regularização da dívida junto a Elektro, todavia os mesmos querem regularizar tal situação junto a concessionária, porém, sem a possibilidade de outras formas de pagamento esses usuários estão encontrando dificuldades de regularizar seus débitos.

Ora o exposto, solicitamos que providências venham a ser tomadas pela concessionária, no sentido atender ao pedido ora solicitado. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2020

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – DEM

  
**NEIVA DE SOUZA**  
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 AÔ. 2020

 **PROT. Nº 283**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)